

Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

25 de Setembro de 2025

Cerimónia de tomada de posse do Senhor Vice-Presidente Fonseca da Paz

Excelências

Distintos Convidados

Minhas senhoras e meus senhores

Hoje toma posse como Vice-Presidente da Secção Administrativa deste Supremo Tribunal o Senhor Conselheiro José Francisco Fonseca da Paz e é para mim, e para todo o Tribunal, um momento de enorme júbilo institucional.

Prometi ao nosso empossado que este seria um momento breve e caracterizado pelo maior recato que a solenidade institucional autorizasse. Mas ao prepará-lo todos compreendemos que não era apenas o pendor institucional que brigava que este objectivo, eram também as inevitáveis qualidades daquele que todos queriam celebrar, e que eu tenho o dever de verbalizar.

Permitam-me, aliás, que comece por expressar a alegria pessoal pela oportunidade que o destino me reservou de dar posse como Vice-Presidentes a dois brilhantes juristas, cujo trabalho nesta judicatura há muito contribui para engrandecer o Tribunal.

Depois de no ano passado ter dado posse ao Senhor Conselheiro Francisco Rothes como Vice-Presidente da Secção Tributária, eis agora o momento de dar posse ao Senhor Conselheiro Fonseca da Paz como vice-presidente da Secção Administrativa. A chegada de ambos à vice-presidência das respectivas secções é a prova de que no Supremo Tribunal Administrativo mérito e sentido institucional fazem parte de uma cultura enraizada em que todos nos revemos, que nos distingue e que tanto nos orgulha.

A vice-presidência é uma escolha dos pares. Em ambos os casos estas escolhas foram unânimes. Isso reflecte o reconhecimento de qualidades e aptidões profissionais e pessoais que contribuem para um correcto funcionamento do trabalho judicativo, mas estes resultados são também um espelho da harmonia que caracteriza o excelente ambiente interno nas Secções. E este é também um momento apropriado para o destacar.

Em tempos de contrastes marcados, de confrontos explosivos e impulsivos, do maniqueísmo por *default*, é com orgulho que assinalo o Supremo Tribunal Administrativo como um espaço de harmonia institucional. Prevalece nesta casa uma cultura institucional que gostaria que todos se esforçassem por preservar e transmitir às novas gerações, como tarefa, como dever funcional.

O Supremo Tribunal Administrativo tem um universo pessoal de magistrados limitado – somos vinte e quatro quando temos o quadro completo – mas isso não é, em si, qualquer garantia de harmonia e de consenso. E cultivar uma cultura institucional de consenso não significa nem pode significar falta de pluralidades. Pelo contrário, a pluralidade e a diversidade intelectual são uma mais-valia funcional. E a nossa jurisprudência espelha e deve continuar a espelhar essa diversidade intelectual que nos caracteriza. Mas o que a nossa jurisprudência também revela e devemos preservar é que a divergência fútil não tem lugar aqui.

Ora, este resultado de harmonia, equilíbrio e cultura institucional de consenso é parte da magia do *mínus* da vice-presidência, tal como eu a interpreto.

O legislador não atribui ao vice-presidente competências próprias, antes atribui ao presidente o poder de ajustar, delegando, o leque de competências que considera que o vice-presidente pode e deve exercer.

Eu tenho uma visão colaborativa e integrada das funções. E creio que os vice-presidentes, escolhidos pelos seus pares, são-no em sinal de reconhecimento das suas qualidades no contexto intersubjectivo.

O presidente deve saber ler e interpretar estes resultados e traduzi-los na prática. Isso significa que o vice-presidente é em cada sessão de conferência a voz mais avisada para construir pontes entre posições divergentes, para desenlear divergências apenas aparentes e para assegurar que todos os pontos de vistas são ali expressos em ambiente de liberdade e independência. Em suma, é ele o maestro que pode e sabe impor à orquestra o tom que harmoniza os sons individuais.

E quando se trata do Conselheiro Fonseca da Paz, sei que todos na Secção Administrativa sabem ouvir, ponderar e, o que é mais importante, compreender as suas sábias observações que ecoam entre os seus não menos eloquentes e prolongados silêncios.

Para o carisma que os pares lhes reconhecem contribui não só a experiência e a *sagesse* do jurista atento e do processualista exímio, mas também a personalidade cativante que se esconde por detrás do sorriso tímido.

O nosso vice-presidente agora empossado não é apenas um sotaque alentejano, é uma verdadeira alma alentejana:

- circunspecto aparente, mas desassombrado brincalhão;
- assertivo e mortal na crítica, mas premiador de concílios;
- resistente ao desconhecido, mas resignado facilitador;
- anuncia-se procrastinador, mas é responsável nas tarefas e diz sempre presente no auxílio aos colegas.

Ele é um tímido cativante.

Compreendo, compreendemos todos, que a Secção não tenha tido dúvidas no momento de eleger o seu vice-presidente e estou certo de que não só a Secção, mas todo o Tribunal e toda a Jurisdição irão colher frutos desta escolha.

Como já confidenciei, prometi ao Conselheiro Fonseca da Paz que seriam breves, muito breves estas minhas palavras, porque breve e intimista seria também o assinalar do momento, e não posso faltar ao prometido.

Tendo dito, creio, o essencial, o tempo agora é para o abraço forte, de felicitação cúmplice, pela alegria deste momento.